



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 485, quarta-feira, 29 de junho de 2016

DECRETO Nº 27.086, de 28 de junho de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.256, de 24 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento vigente do Hospital Municipal São José - HMSJ, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.843.0003.0.1022	Dívida – Pasep - HMSJ	0.1.00	919	4.6.90	300.000,00
TOTAL							300.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.843.0003.0.1022	Dívida – Pasep - HMSJ	0.1.00	920	3.2.90	300.000,00
TOTAL							300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 29/06/2016, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0303416** e o código CRC **06A8B4A1**.

DECRETO Nº 27.085, de 28 de junho de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.255, de 24 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.515.974,54 (dezesesseis milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projetos/ Atividades	Fontes de Recursos	Modalidades de aplicação	Valor R\$
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.301.0006.2.1119	Manutenção e aperfeiçoamento da atenção básica - FMS	0.6.38	3.3.90	5.000.000,00
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1121	Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS	0.6.38	3.3.90	5.589.974,54
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1122	Assistência complementar - Serviços Ambulatoriais - FMS	0.6.38	3.3.90	4.000.000,00
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.1021	Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS e aquisições de equipamentos - FMS	0.6.38	4.4.90	1.000.000,00
46.001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451..0014.1.1022	Adequações e manutenção das instalações do HMSJ - FMS	0.6.38	4.4.90	926.000,00
					TOTAL	16.515.974,54

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo 14 da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/06/2016, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0303414** e o código CRC **DC4F841B**.

DECRETO N° 27.084, de 28 de junho de 2016.**Abre Crédito Adicional Especial.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.253, de 24 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, no valor de R\$ 557.250,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1224	Desenvolvimento das Ações Ambientais - FMMA	606	xx	3.3.20	557.250,00
TOTAL							557.250,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
44001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1224	Desenvolvimento das Ações Ambientais - FMMA	606	972	3.3.90	557.250,00
TOTAL							557.250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 29/06/2016, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0303413** e o código CRC **CAC5CF36**.

DECRETO N° 27.083, de 28 de junho de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei n° 8.251, de 24 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.175.000,00 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Joinville - FMS - Secretaria de Saúde - SES, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.1122	Assistência Complementar - Serviços ambulatoriais - FMS	0.2.38	303	3.3.90	1.995.000,00
46002	Secretaria de Saúde - SES	10.122.0002.2.1353	Despesa com Pessoal - SES	0.2.38	681	3.1.90	2.000.000,00
46002	Secretaria de Saúde - SES	10.122.0002.2.1353	Despesa com Pessoal - SES	0.2.67	xx	3.1.90	380.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.301.0006.2.1119	Manutenção e aperfeiçoamento da Atenção básica - FMS	0.2.67	338	3.3.90	1.200.000,00
46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.1021	Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS e aquisições de equipamentos - FMS	0.2.67	xx	4.4.90	600.000,00
TOTAL							6.175.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
46001	Fundo Municipal de Saude - FMS	10.302.0006.2.1121	Manutenção das unidades próprias ambulatorias de referência e de urgência e emergência - FMS	0.2.67	340	3.3.71	1.200.000,00
46001	Fundo Municipal de Saude - FMS	10.302.0006.2.1121	Manutenção das unidades próprias ambulatorias de referência e de urgência e emergência - FMS	0.2.67	343	3.1.71	90.000,00
46001	Fundo Municipal de Saude - FMS	10.302.0006.2.1121	Manutenção das unidades próprias ambulatorias de referência e de urgência e emergência - FMS	0.2.67	346	3.3.50	890.000,00
46001	Fundo Municipal de Saude - FMS	10.302.0006.2.1121	Manutenção das unidades próprias ambulatorias de referência e de urgência e emergência - FMS	0.2.38	344	3.3.50	3.995.000,00
TOTAL							6.175.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/06/2016, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0303412** e o código CRC **0AEA17A4**.

DECRETO Nº 27.081, de 28 de junho de 2016.**Redistribui servidores.**

O Prefeito Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído, a partir de 23 de junho de 2016, para o quadro de pessoal da Secretaria de Educação, o servidor abaixo mencionado, de provimento efetivo, atualmente lotado no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

- Cristina Slobodzian Hellmann, matrícula nº 482, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Fica redistribuído, a partir de 23 de junho de 2016, para o quadro de pessoal do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, o servidor abaixo mencionado, de provimento efetivo, atualmente lotado na Secretaria de Educação:

- Ana Luiza do Nascimento Paulo, matrícula nº 45.733, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 29/06/2016, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0303136** e o código CRC **B9BBC677**.

DECRETO Nº 27.056, de 22 de junho de 2016.

Encerra Benefício de Aposentadoria.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida a ISABEL GANDOLPHI, matrícula n. 6581-6, servidora inativa do cargo de provimento efetivo de Professor de 1/4ª Série do 1º Grau, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b” da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 21 de maio de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de maio de 2011.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 29/06/2016, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/06/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299114** e o código CRC **D85793C6**.

DECRETO N° 27.057, de 23 de junho de 2016.

Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a pensão por morte concedida a ALCEBIADES MACEDO, na condição de cônjuge da servidora falecida ZELIA MARTA MACEDO, matrícula n. 6.705-5, nos termos do art. 20, inciso I, alínea “d”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do falecimento do pensionista em 29 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de maio de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 29/06/2016, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/06/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299941** e o código CRC **2EC2BBA5**.

PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.NAD

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE – FELEJ

PORTARIA Nº 010/2016 - FELEJ

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ, no uso de suas atribuições e conforme disposto na Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir membro para a Comissão de Fiscalização das Obras de Melhorias do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer de Joinville – Arena Joinville:

- Representante da Secretaria de Administração e Planejamento (SAP): Rover Perfeito Matias (matrícula nº 28.993);

Art. 2º- As demais disposições constantes na Portaria nº 001/2016, publicada no dia 16 de março de 2016, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 415, permanecem inalteradas;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Amarildo João
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 28/06/2016, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0303051** e o código CRC **C45F60F3**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD**PORTARIA nº 84/2016**

Nomeia Grupo de Trabalho para levantamento, diagnóstico e diretrizes de Políticas Públicas para a Estação da Memória, o "Museu da Bicicleta", o "Museu do Ferro de Passar" e o Museu da Indústria.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, nomeia Grupo de Trabalho, com membros do Conselho Gestor do Sistema Municipal de Museus de Joinville, para levantamento, diagnóstico e diretrizes de Políticas Públicas para a Estação da Memória, o "Museu da Bicicleta", o "Museu do Ferro de Passar" e o Museu da Indústria.

Art.1º - Farão parte do Grupo de Trabalho:

- Anne Elise Rosa Soto - Gerente de Patrimônio Cultural, Ensino e Arte da Fundação Cultural de Joinville;
- Giane Maria de Souza - Coordenadora Técnica do Sistema Municipal de Museus de Joinville;
- Adriana Maria Pereira dos Santos - Especialista Cultural - restauro e conservação -Museu Arqueológico de Sambaqui;
- André Felipe Meyer - Assistente Cultural - Monitor de Museus;
- Roberta Nabuco de Oliveira – Socióloga - representante da Associação de Amigos do Museu Nacional de Imigração e Colonização.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de junho de 2016.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth

Diretor Presidente

Fundação Cultural de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 29/06/2016, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0303453** e o código CRC **26CDF9A4**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA n° . 54/2016**

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Estefânia da Rosa Basi, matrícula n° . 37.487, da Função Gratificada de 40% do cargo de Coordenadora da área de Assessoria à Proteção Social Básica, que ocupava interina e cumulativamente, a partir do dia 29 de junho de 2016.

Art. 2º - Designar a servidora Francielle Deluca Rosa, matrícula n° .40390 na Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenadora da área de Assessoria à Proteção Social Básica, a partir do dia 30 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de junho de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 29/06/2016, às 14:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0303917** e o código CRC **AD3DE779**.

EDITAL SEI Nº 0301856/2016 - DETRANS.UNO

Joinville, 27 de junho de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 635 / 2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 636 / 2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 200 / 2016

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 2036 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 2037 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 637 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 638 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 201 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0301858.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301856** e o código CRC **406EF61A**.

EXTRATO SEI Nº 0298757/2016 - HMSJ.UTE

Joinville, 22 de junho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE: Associação Beneficente Evangélica de Joinville - Hospital Dona Helena

OBJETO DA ATA: desenvolvimento de ações conjuntas para operacionalização de programas de estágio de residentes em saúde, matriculados e com frequência efetiva nos Programas de Residência em Saúde (médica, odontológica e multiprofissional) regulamentados, sejam de interesse curricular obrigatório ou curricular optativo, proporcionando-lhes atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, sem pagamento de auxílio bolsa ou outra forma de contraprestação financeira por parte do hospital concedente do campo de estágio.

SIGNATÁRIOS: Paulo Manoel de Souza, pelo HMSJ e Hilário Wolfgramm, pela ABEJ.

Joinville, 14 de janeiro de 2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA DE JOINVILLE - HOSPITAL DONA HELENA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 22/06/2016, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298757** e o código CRC **B26430F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0302907/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **670/2016**. Empresa Contratada: **CM Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 26.689,55 (vinte e seis mil seiscientos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Emitida em 23/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302907** e o código CRC **BC0C3CE0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0302913/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **671/2016**. Empresa Contratada: **Parcomed Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento das unidades de saúde da atenção básica. Valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) . Emitida em 23/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302913** e o código CRC **6D3BE350**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0302921/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **672/2016**. Empresa Contratada: **Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento das unidades de saúde da atenção básica. Valor de R\$ 3.510,60 (três mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos). Emitida em 23/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302921** e o código CRC **7DEB7BB4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0302928/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **673/2016**. Empresa Contratada: **Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento das unidades de saúde da atenção básica. Valor de R\$ 11.576,00 (onze mil quinhentos

e setenta e seis reais). Emitida em 23/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302928** e o código CRC **1736F804**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0302940/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **674/2016**. Empresa Contratada: **Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento das unidades de saúde da atenção básica. Valor de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais). Emitida em 23/06/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302940** e o código CRC **BCE28555**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0301596/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 27 de junho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico 021/2016

CONTRATO N°: 091/2016

DOTAÇÃO: N° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição de materiais especiais para realização de procedimentos das especialidades de cirurgia geral e cirurgia vascular

CONTRATADO: **JOMHEDICA NORTE PROD MED HOSP LTDA (CNPJ/MF sob o n° 02.429.547/0001-32)**

VALOR: R\$ 60.259,00 (Sessenta mil duzentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31/12/2016, contado a partir da data de sua assinatura, estando adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 28/06/2016, às 15:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301596** e o código CRC **0CFBC334**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0301611/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 27 de junho de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

TERMO DE CONTRATO N° 049/2016**DATA:** 08/06/2016**BASE LEGAL:** Concurso n° 002/2015**CONTRATADO:** LEONARDO GABRIEL ANVERZE**OBJETO:** Execução do projeto “Mata Ataca”, modalidade: Ações Afirmativas em Cultura.**VALOR:** R\$ 9.999,30 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**PRAZO:** 12 meses**TERMO DE CONTRATO N° 050/2016****DATA:** 08/06/2016**BASE LEGAL:** Concurso n° 002/2015**CONTRATADO:** CYNTHIA WERNER**OBJETO:** Execução do projeto “Jogo do Mico”, modalidade: Artes Visuais.**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**PRAZO:** 12 meses**TERMO DE CONTRATO N° 051/2016****DATA:** 08/06/2016**BASE LEGAL:** Concurso n° 002/2015**CONTRATADO:** ANA CAROLINA DE CARVALHO SILVA**OBJETO:** Execução do projeto “Técnicas de microfonação de bateria”, modalidade: Audiovisual.**VALOR:** R\$ 34.965,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais).**PRAZO:** 12 meses**TERMO DE CONTRATO N° 052/2016****DATA:** 08/06/2016**BASE LEGAL:** Concurso n° 002/2015**CONTRATADO:** EVANDRO CENSI MONTEIRO**OBJETO:** Execução do projeto “Dragões do Samba – Carnaval 2016 – Alegorias e Composições”, modalidade: Carnaval.**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**PRAZO:** 12 meses

TERMO DE CONTRATO N° 054/2016**DATA:** 08/06/2016**BASE LEGAL:** Concurso n° 002/2015**CONTRATADO:** CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS QUERUBINS**OBJETO:** Execução do projeto “Querubins da Arte da Dança”, modalidade: Dança.**VALOR:** R\$ 19.954,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e quatro reais).**PRAZO:** 12 mesesTERMO DE CONTRATO N° 055/2016**DATA:** 08/06/2016**BASE LEGAL:** Concurso n° 002/2015**CONTRATADO:** IGOR ORZECOWSKI**OBJETO:** Execução do projeto “Construção da nova identidade visual da AAPLAJ”, modalidade: Design.**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**PRAZO:** 12 mesesTERMO DE CONTRATO N° 056/2016**DATA:** 08/06/2016**BASE LEGAL:** Concurso n° 002/2015**CONTRATADO:** VANDA MOURA NEVES**OBJETO:** Execução do projeto “Formação em Música”, modalidade: Formação em Cultura.**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**PRAZO:** 12 mesesTERMO DE CONTRATO N° 057/2016**DATA:** 08/06/2016**BASE LEGAL:** Concurso n° 002/2015**CONTRATADO:** JÉSSICA CAROLINE DA SILVA**OBJETO:** Execução do projeto “Ritmos na Melhor Idade”, modalidade: Iniciantes.**VALOR:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**PRAZO:** 12 mesesTERMO DE CONTRATO N° 060//2016

DATA: 08/06/2016

BASE LEGAL: Concurso nº 002/2015

CONTRATADO: MARGARETH VICTORIA KOLB

OBJETO: Execução do projeto “Salvaguarda das fotografias do dossiê Rua do Príncipe do acervo do Arquivo Histórico de Joinville”, modalidade: Patrimônio Cultural-Material.

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

PRAZO: 12 meses

TERMO DE CONTRATO Nº 061/2016

DATA: 08/06/2016

BASE LEGAL: Concurso nº 002/2015

CONTRATADO: JACILDA DE SOUZA BARBOSA CARVALHO

OBJETO: Execução do projeto “Cultura Popular Afro e desenvolvimento de território através da moda”, modalidade: Patrimônio Cultural-Imaterial.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: 12 meses

TERMO DE CONTRATO Nº 062/2016

DATA: 08/06/2016

BASE LEGAL: Concurso nº 002/2015

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISA DA ARTE PELO MOVIMENTO

OBJETO: Execução do projeto “Os doze trabalhos”, modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 24.995,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais)

PRAZO: 12 meses

Fundação Cultural de Joinville / Fundo Municipal De Incentivo à Cultura
Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 29/06/2016, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301611** e o código CRC **FA0C50BD**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0302565/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **131/2016**, destinada a aquisição de vales-transporte. **Fornecedor:** TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA. **Valor Total:** R\$ 1.516.704,00. Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2016, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302565** e o código CRC **9ED48918**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0302596/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **133/2016**, destinada a aquisição de vale-transporte. **Fornecedor:** TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA. **Valor Total:** R\$ 5.365,00. Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2016, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302596** e o código CRC **78382556**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0302613/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **135/2016**, destinada a aquisição de vale-transporte. **Fornecedor:** TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA. **Valor Total:** R\$ 97.273,00. Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2016, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302613** e o código CRC **EE4C663F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0302720/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 28 de junho de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO - DATA: 17/06/2016

CONTRATO Nº 157/2014 - DATA: 12/08/2014

Contrato Múltiplo nº 9912357746

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 079/2014

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos (exclusivos).

REFERENTE: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 12/08/2016 até 11/08/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO - DATA: 17/06/2016

CONTRATO Nº 166/2014 - DATA: 12/08/2014

Contrato Múltiplo nº 9912357684

BASE LEGAL: Dispensa por Justificativa nº 080/2014

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos (não exclusivos).

REFERENTE: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 12/08/2016 até 11/08/2017.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 29/06/2016, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302720** e o código CRC **4583F1E7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0302758/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 28 de junho de 2016.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

TERCEIRO TERMO ADITIVO - DATA: 28/06/2016

CONTRATO Nº 158/2014 - DATA: 12/08/2014

Contrato Múltiplo nº 9912357743

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 079/2014

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos (exclusivos).

REFERENTE: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 12/08/2016 até 11/08/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO - DATA: 28/06/2016

CONTRATO Nº 167/2014 - DATA: 12/08/2014

Contrato Múltiplo nº 9912357720

BASE LEGAL: Dispensa por Justificativa nº 080/2014

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos (não exclusivos).

REFERENTE: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 12/08/2016 até 11/08/2017.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 29/06/2016, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302758** e o código CRC **611ACC9E**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 56/15 - Determina ao servidor Mauro Robi Rieper, matrícula 43.972, Engenheiro Civil, lotado na Unidade de Drenagem da SEINFRA, a *demissão* do cargo público, conforme art. 166, inciso III, pela inobservância das normas legais e regulamentares, por não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, por deixar de preservar a imagem, decoro eficiência e credibilidade preconizada pela Administração, pois logrou proveito próprio quando utilizou o veículo locado pela Prefeitura para atividades particulares durante o horário de trabalho, infringindo desta forma os artigos 155, incisos II, VIII e X, 156, incisos VII, XIV e XV e 172, inciso XII da LC 266/08.

Joinville, 23 de junho de 2016

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/06/2016, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0303045** e o código CRC **0BE59EC5**.